



Honorários Advocatícios

Autor(es)

Felipe Rossi De Andrade
Anna Karolina Rocha De Souza
Carla Soares Campos
Beatriz Martins De Souza

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

Os honorários advocatícios representam a remuneração devida ao advogado pelo exercício de sua atividade profissional. Eles possuem natureza alimentar, uma vez que constituem fonte de subsistência do profissional, sendo reconhecidos pela Constituição Federal e regulamentados pelo Código de Processo Civil (artigos 85 e seguintes).

No âmbito do direito civil e processual, a fixação e a cobrança dos honorários têm gerado debates e extensa jurisprudência, mas principalmente acerca da sua natureza, possibilidade de majoração em grau recursal e a distinção entre honorários contratuais e sucumbenciais.

Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo analisar a natureza jurídica dos honorários advocatícios no âmbito do Direito Civil e Processual Civil, destacando suas espécies (contratuais e sucumbenciais), bem como a sua caracterização como verba de natureza alimentar.

Material e Métodos

Para fazer este trabalho, usei como base livros de Direito Civil e Processual Civil, além do Código de Processo Civil de 2015 e do Estatuto da OAB. Também pesquisei decisões do Tribunal de Justiça do Distrito Federal para encontrar jurisprudência atual sobre honorários advocatícios. O estudo foi feito de forma dedutiva, começando pelas regras da lei e da doutrina, até chegar à análise da prática nos tribunais.

Resultados e Discussão

A pesquisa demonstrou que os honorários advocatícios, sejam eles contratuais ou sucumbenciais, possuem natureza alimentar, conforme previsto no art. 85, §14, do CPC. Esse entendimento foi reforçado pela jurisprudência do TJDF, que reconhece a equiparação dos honorários aos créditos trabalhistas.

Na prática, esse reconhecimento garante maior proteção ao advogado, já que os honorários não são considerados simples verbas acessórias, mas sim remuneração essencial ao exercício da profissão. Além disso, a previsão do



28º Encontro de Atividades Científicas

03 a 07 de novembro de 2025

Evento Online

CPC/2015 de majoração em grau recursal valorizou ainda mais o trabalho do advogado, aumentando a segurança jurídica.

Assim, verifica-se que a doutrina, a lei e a jurisprudência caminham em conjunto para consolidar a importância dos honorários, tanto para a dignidade da advocacia quanto para a efetividade da justiça.

Conclusão

Os honorários advocatícios representam muito mais do que uma simples verba processual: constituem a remuneração que garante a subsistência do advogado e, por consequência, o exercício da função social da advocacia.

A previsão expressa do caráter alimentar no CPC/2015, associada ao entendimento jurisprudencial do TJDFT, confirma a importância de sua proteção especial. A doutrina, por sua vez, corrobora esse posicionamento ao enfatizar que a verba honorária é indispensável para assegurar a dignidade do profissional.

Referências

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. *Curso de Direito Civil*. 12. ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Apelação Cível 0717754-21.2020.8.07.0001. Relator: Des. José Divino. 2ª Turma Cível. Julgado em 25/08/2021. DJE 31/08/2021.